



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 674/2017.

“PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas e em conformidade com o Art.102, § 2º, da Lei Complementar nº 030/07 de 27/04/07,

CONSIDERANDO o requerimento da titular protocolado em 22 de maio de 2017, sob o nº 925/2017;

RESOLVE,

Art. 1º- Prorrogar o prazo da licença para tratar de assuntos particulares concedidas através da Portaria nº 503/2015 de 04/08/2015, a servidora **Marlize Amancio Haefliger**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.189.742 e CPF nº 017.816.369-40, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período da prorrogação de 01 de agosto de 2017 até 29 de julho de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de agosto de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 01 de agosto de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 01 / 08 / 2017

Até: 07 / 08 / 2017

Responsável

